www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.863, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.070.448,92 (um milhão e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 9879/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.070.448,92 (um milhão e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

002 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GEMAL
018.0542.0060.1035 - Revitalização da Praça do Fórum
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 702 - Obras e Instalações ..... R$ 846.136,05
Fonte de Recurso: 652 - Operações de Credito FINISA 3

003 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEAMA

0002.0122.0078. 2299 - Serviços Funerários
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 731 - Obras e Instalações ..... R$ 224.312,87
Fonte de Recurso: 652 - Operações de Credito FINISA 3

Total da Suplementação ..... R$ 1.070.448,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 652 - Operações de Credito FINISA 3 .... R$ 1.070.448,92

Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 1.070.448,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024